



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

**VICTOR MAINARDI DE QUEIROZ OVÍDIO e MIRELLI GARCIA GRANDE**

MATRÍCULA:

062158 01 55 2011 2 00045 102 0003984 49

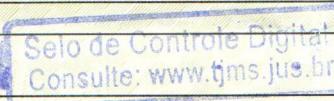
Nomes, pronomes, datas e locais de nascimento, nacionalidade, profissão, domicilio dos cônjuges e suas filiações  
VICTOR MAINARDI DE QUEIROZ OVÍDIO, nascido aos 21 de novembro de 1983, em Paranaíba/MS, nacionalidade brasileira, empresário, residente e domiciliado na cidade de Paranaíba-MS, filho de BRÁS ANTÔNIO OVÍDIO e MARIA CRISTINA QUEIROZ OVÍDIO. MIRELLI GARCIA GRANDE, nascida aos 01 de abril de 1987, em Paranaíba/MS, nacionalidade brasileira, empresária , residente e domiciliada na cidade de Paranaíba-MS, filha de MAURO CELSO GRANDE e JOSIMAR GARCIA GRANDE.

<b>DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENO)</b> Três de Dezembro de Dois Mil e Onze	<b>DIA / MÊS / ANO</b> 03/12/2011
--	--------------------------------------

<b>NOME DO PRESIDENTE DA CELEBRAÇÃO</b> Luciano Carlini	<b>REGIME DE BENS DO CASAMENTO</b> Separação de Bens. L 225, Fls. 113.
--	---

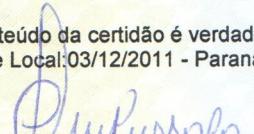
<b>RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO OFICIAL DO REGISTRO</b> Exibiram os documentos exigidos pelo artigo 1525, do Código Civil Brasileiro
---

<b>NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)</b> VICTOR MAINARDI DE QUEIROZ OVÍDIO e MIRELLI GARCIA GRANDE OVÍDIO
--

<b>OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES</b> À margem nada consta. Selo Digital: ABY32830-002	 Selo de Controle Digital Consulte: <a href="http://www.tjms.jus.br">www.tjms.jus.br</a>
--	--

NOME DO OFÍCIO: 2º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL  
OFICIAL REGISTRADOR: MARLÚCIA LOPES SILVA MARQUES  
MUNICÍPIO/UF: Paranaíba- MS  
ENDEREÇO: Rua Visconde de Taunay, 1045 - Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Data e Local: 03/12/2011 - Paranaíba-MS

  
CLÁUDIA REJANE RUSSAFÁ SOBRINHO SOARES  
Auxiliar Judiciário

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL  
Cláudia Rejane R. S. Soares  
Auxiliar Judiciária  
Paranaíba - MS

